



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

## ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 09.01/2018 - RESULTADO DA PROVA OBJETIVA  
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N.º 01/2018

O Prefeito do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Objetiva** do Concurso para Emprego Público n.º 01/2018, nos seguintes termos:

- Art. 1º Fica divulgado no **Anexo I** deste Edital o Resultado da Prova Objetiva, conforme disposições do subitem 10.25 do Edital de Abertura nº 01.01/2018.
- Art. 2º Fica divulgado no **Anexo II** deste Edital o Gabarito Definitivo.
- Art. 3º Fica divulgado no **Anexo III** deste Edital os Pareceres dos Recursos Deferidos, impetrados contra os Cadernos de Questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.
- Art. 4º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva, acessando o campo **“ÁREA DO CANDIDATO”**, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), durante o período de **17/12/2018 até às 23h59min do dia 19/12/2018**.
- Art. 5º Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 18/12/2018 até às 23h59min do dia 19/12/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a **“ÁREA DO CANDIDATO”**, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).
- Art. 6º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Centenário do Sul, 17 de dezembro de 2018.

Luiz Nicacio  
Prefeito do Município

CENTENÁRIO DO SUL  
14 DE DEZEMBRO  
DE 1952